



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 13 de novembro de 2017.

Ofício G. S. nº 6.476/2017

Proc. SIALE nº 1.352/2017

Prezado Senhor,

Confirmando o recebimento da Mensagem Eletrônica (Processo ATL Nº 3.651/2017), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, a Indicação Parlamentar nº 3.651, de 2017, de autoria do Deputado Junior Aprillanti, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Governador, que destine os investimentos necessários para a ampliação das atividades e atendimentos realizados pelo Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual – IAMSPE, em todo o território paulista.

Sobre o assunto, após consultar as áreas técnicas competentes, desta Pasta, informo que não cabe à Secretaria de Estado da Saúde opinar sobre questões pertinentes ao Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual (IAMSPE), autarquia da Secretaria Estadual de Planejamento e Gestão.

Sendo assim, esta Secretaria de Estado da Saúde sugere que àquela Secretaria seja consultada.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

(original assinado)

DAVID EVERSON UIP

Secretário de Estado da Saúde

Ao

Excelentíssimo Senhor

DANIEL SCHEIBLICH RODRIGUES

DD. Subsecretário de Assuntos Parlamentares.

JNS